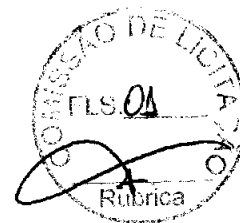


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**



Parauapebas/PA, 13 de Junho de 2019.

**MEMO: 250/2019**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDEN**  
**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Ilma. Sra.**  
**Fabiana de Souza Nascimento**  
**Coordenadora de Licitações e contratos**

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo, para a contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA**, CNPJ n.º 05.081.187/0001-19 através de processo de inexigibilidade de licitação, conforme dados abaixo:

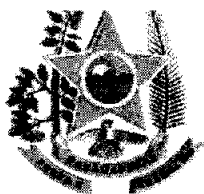
**Valor da contratação:** R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

**Objeto:** Constitui como objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO PROJETO “CIDADE EMPREENDEDORA” NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, com 32 (trinta e duas) soluções, contendo serviços de consultorias, capacitações, cursos para aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de planejamento estratégico para a gestão municipal, se enquadrando legalmente no Artigo 25, inciso II e Artigo 13 incisos III e VI da Lei 8.666/93, conforme características, objetivos e metodologia discutidos e apresentados na Proposta Comercial do Projeto.

**Justificativa:** O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE é uma instituição existente há 45 anos, presente em todas as unidades da Federação, reconhecido como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento dos pequenos negócios.

A atuação do SEBRAE tem dois públicos: o Empreendedor e o Poder Público, com metodologias reconhecidas internacionalmente.

O projeto **Cidade Empreendedora** é o elo de estreitamento do papel do Sebrae como parceiro estratégico dos gestores públicos, na missão de melhorar o ambiente de negócios do estado do Pará. O programa tem como objetivo a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**



transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento nos setores de Desburocratização, Atores do Desenvolvimento, Sala do Empreendedor, Compras Públicas, Educação Empreendedora, Pesquisas e Planejamento Estratégico da Gestão Municipal, Gestão de Projetos e Plano de Desenvolvimento Econômico.

Diante deste fato, e considerando as informações contidas na proposta comercial apresentada pelo SEBRAE (anexo), vislumbra-se justificada a contratação em questão através de Inexigibilidade de Licitação nos moldes do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência Contratual:** O prazo de vigência de contrato será de 12 meses a partir da publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.

**Prazo de execução dos serviços:** A execução dos serviços terá a duração prevista de 12 (doze) meses, fixando seu início a data da publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.

**Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária:** A indicação da dotação e do saldo orçamentário será devidamente feita pelo Setor de Contabilidade, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, o que já está autorizado o uso da correspondente dotação orçamentária daquela secretaria, e que será devidamente ratificado.

Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **RATIFICADOS** e **AUTORIZADOS** por esta Secretaria de Desenvolvimento a elaboração do Edital de acordo com termo de Referência anexo.

Para o vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,

**Rodrigo João Zanrosso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Dec. 708/2019



Parauapebas/PA, 17 de Setembro de 2019

**MEMO: 481/2019**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDEN**  
**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



**Ilma. Sra.**  
**Fabiana de Souza Nascimento**  
**Coordenadora de Licitações e contratos**

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memo. nº 535/2019-CPL, encaminhamos a V. Sra. uma complementação da justificativa contida no Memo. nº 250/2019-SEDEN e Projeto Básico que compõe o processo de Contratação do SEBRAE/PA para execução e acompanhamento de atividades constantes do projeto “CIDADE EMPREENDEDORA” no município de Parauapebas.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e aprimoramento das atividades oferecidas na Sala do Empreendedor, bem como a necessidade de fomento ao empreendedorismo no município, melhorando os negócios de micro e pequenos empreendedores com vistas ao desenvolvimento e ao crescimento econômico, gerando mais trabalho, emprego e renda para os munícipes.

A contratação visa dotar agentes públicos e privados de informações capazes de apoiá-los em processos decisórios diversos, em particular na formulação de estratégias de desenvolvimento econômico e social setorial e formatação de políticas públicas de interesse municipal e regional. Este programa permitirá visualizar o nível de desenvolvimento, as necessidades da classe e elaborar propostas territoriais de negócios. Permitirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento fomentar políticas públicas que incentivem a abertura de novas empresas, a formalização de negócios já existentes e consequentemente o aumento na arrecadação municipal.

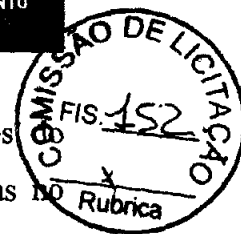
O programa Cidade Empreendedora realizará capacitação para empresas do município com o intuito de aumentar a participação de compras e serviços nos negócios públicos, isso terá como consequência o aumento no volume de negócios em circulação e melhoria na economia local, beneficiando principalmente empreendimentos de

RECEBEMOS

Em: 17/09/2019 às 11:50:15

CPL - Comissão Permanente

de Licitação



pequeno porte. O programa pretende aumentar a participação dos agricultores do município em 70% dos recursos disponibilizados pela Prefeitura de Parauapebas no fornecimento de alimentos para merenda escolar.

O programa atenderá as necessidades da rede municipal de educação do município capacitando o corpo docente, disseminando a cultura empreendedora nas escolas desde o ensino fundamental até o ensino médio.

No campo, irão capacitar os produtores da agricultura familiar para a participação dos mesmos em licitações de compra da merenda escolar através dos recursos destinados pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Promoverá apoio à juventude através do JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos), capacitando e apoiando projetos inovadores e incentivo às startups.

E também capacitará os servidores municipais que trabalham diretamente com os processos licitatórios para melhorar cada vez mais a eficiência e agilidade nas demandas do governo municipal.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através de seus representantes participará gratuitamente de Fóruns e seminários promovidos pelo SEBRAE do Estado, junto com os municípios que contratarem o programa "Cidade Empreendedora" para trocar de experiência e conhecimento.

Nesse viés, vale esclarecer que o SEBRAE possui a notória especialização para a realização do projeto, vez que, além de ser o criador do programa Cidade Empreendedora, não existe no Brasil outra entidade ou empresa que preste o mesmo serviço com as mesmas vantagens apresentadas pelo SEBRAE, arcando com 60% do valor total do projeto, ficando a Prefeitura os 40% restantes.

Atenciosamente,

**Rodrigo João Zanrosso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Dec. 708/2019

*Euler Ronny dos Santos*  
**Euler Ronny dos Santos**  
Secretário Adj. Desenvolvimento  
Dec. 709/2019